



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2019.05.08.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de iluminação do campo de futebol do estádio municipal localizado na Rua Cel. Manoel Pinheiro de Almeida, Bairro Boa Vista, Município de Farias Brito/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 27 de Maio de 2019

Horário : 11:00 horas

Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito

Aos 27 de Maio de 2019, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, a partir das 11:00 (onze) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria nº 01020119/2019, de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Tiago de Araújo Leite, Luclessian Calixto da Silva Alves e Rais Barbosa da Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2019.05.08.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente nomeou o(a) Senhor(a) Luclessian Calixto da Silva Alves para secretariar a sessão. Posteriormente, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresa(s) Inabilitada(s): J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, por apresentar o Certificado de Regularidade de Situação do FGTS com validade vencida, por apresentar o CREA sem constar responsável técnico exigido para a execução do objeto do certame, por não apresentar balanço patrimonial, por não apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, comprovação de possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes com o objeto da licitação (descumprimento aos itens 3.2.6, 3.2.12, 3.2.13, 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.18 do Edital Convocatório); **S. F. DA SILVA ENGENHARIA**, por apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através atestado não registrado na entidade profissional competente (descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório). O Senhor Presidente informou que em virtude de todos os licitantes participantes restaram inabilitados, e em atendimento ao disposto no Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, ficam convocadas todas as empresas inabilitadas a apresentarem nova documentação de habilitação no dia 10 de Junho de 2019, às 09:00 horas. Ato contínuo, o(a) Senhor(a) Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará da APRECE – Lei Ordinária nº

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

1.331/2011), quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O(A) Senhor(a) Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim *Alves*, Luclessian Calixto da Silva Alves e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	<i>Alves</i>
Membro	Luclessian Calixto da Silva Alves	<i>Alves</i>
Membro	Rais Barbosa da Silva	<i>Rais</i>